



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 106/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 19 de setembro 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **FRANCISLAINE PAES FARIAS**, aprovada e convocada...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **FRANCISLAINE PAES FARIAS**, aprovada na classificação em 28º lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 15 de setembro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 013/22 na data de 22 de agosto de 2022, que circulou no DIOCASSI em 23 de agosto de 2022, iniciando o prazo no dia 24 de agosto de 2022 e encerrando em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELIA S. O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls.

87

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

999/22 de 15 de setembro de 2022.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Carlos Siqueira Peixoto	2503/1	Prof. A II	Prof. A IV

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº

88

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

1.000/22 de 16 de setembro de 2022.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matricula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Diulie Karoline Mendes Santos	2496/1	Prof. A II	Prof. A III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2022.

  
VAUDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.001/22 de 19 de setembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Leonardo Montanari**, Agente de Serviços de Saúde e Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício no Controle de Vetores.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº

90

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

1.002/22 de 19 de setembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Eder Luiz Souza Dias**, Técnico de Serviços de Saúde II – Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício na Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº

91

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

1.003/22 de 19 de setembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 882/22 de 15 de agosto de 2022, que concedeu 06h/a excedentes a servidora **Vanessa Garcia de Moraes**, professor, matrícula 2070/4, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga de 18 horas aulas a servidora **Vanessa Garcia de Moraes**, professor, matrícula 2070/4, no período de 01/09/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2018

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**